



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.082 /

“FAZ CESSÃO DE SERVIDORA À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.8 do Convênio de cooperação mútua nº 001/06, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica cedida à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através da Portaria 4.080, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora NATYARA NOVAIS FONSECA, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. A cessão dar-se-á até 31 de dezembro de 2009, renovada automaticamente para o exercício seguinte por conveniência das partes e enquanto vigorar o citado Convênio de Cooperação Técnica, individual ou coletivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


JOSE JÚLIO BALDUCCI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3468, de 18/11/2009.